



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

### AVISO

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a não renovação da Comissão de Serviço da Sr.ª Eng.ª Ana Cláudia Matias dos Santos Cardoso Silva enquanto Chefe de Divisão do Ambiente, pelas razões e fundamentos apresentados pela própria, a produzir efeitos a 19 de maio de 2024.

Paços do Município de Ovar, 30 de abril de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

Domingos Manuel Marques Silva